PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autoriza o Poder Executivo a criar o CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO para agressores de mulheres e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Centro de Referencia em Educação e Reabilitação para agressores de mulheres nos termos da Lei Federal nº 13.984, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias – com o Poder Judiciário, DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Polícia Militar e outros órgãos congeneres, para consecução definido no Art. 1º desta Lei.

§ 1º. As ações do Centro visam acompanhar e educar, sob orientação de um mediador capacitado para tratar de casos de violência doméstica, os agressores para que entendam e discutam a gravidade do crime que cometeram e não voltem a agredir mulheres.

§ 2º. O Centro de Referencia em Educação e Reabilitação promoverá, ainda, a articulação das ações definidas no caput deste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbitos federal, estadual e municipal.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação e monitoramento das ações do Centro.

Art. 4º. O Poder Executivo expedirá os atos complementares e regulamentos necessários ao cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Ilhéus, 07 de fevereiro de 2022

Enilda Mendonça
Vereadora – PT

Ivo Evangelista
Vereador – REPUBLICANOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

JUSTIFICATIVA

Em 03 de abril de 2020, foi publicada a lei 13.984 que alterou o Artigo 22 da Lei Federal número 11.340/2016, LEI MARIA DA PENHA, passando a ser obrigatório o comparecimento do agressor a programa de recuperação e reeducação, além do acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual ou em grupo de apoio. Neste sentido, o PLO aqui apresentado vem justamente autorizar o poder Executiva Municipal a criar Centro de Referência em Educação e Reabilitação para cumprir o objetivo da Lei Federal.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

Ilhéus, 07 de fevereiro de 2022

Enilda Mendonça
Vereadora – PT

Ivo Evangelista
Vereador – REPUBLICANOS